

Experiência: Projeto Pensando o Direito

Secretaria de Assuntos Legislativos Ministério da Justiça

Responsável: Felipe de Paula, Secretário de Assuntos Legislativos

Equipe: Alexandre Imenez, Ewandojoecy Francisco de Araújo, Guilherme Alberto Almeida de Almeida, Marcilândia de Fátima Araújo, Maria Cristina Leite e Talita de Oliveira Costa Silva.

Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco T, 4º andar, sala 434, Brasília-DF, CEP: 70064-

900

Telefone: (61) 2025-3114 felipe.paula@mj.gov.br

Data do início da implementação da iniciativa: Maio de 2007

Resumo da experiência

O projeto Pensando o Direito tem por objetivo qualificar o trabalho jurídico da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, abrindo espaço para a absorção da produção acadêmica de ponta e fortalecendo seu trabalho de elaboração normativa. O projeto é realizado pela Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ), por meio de acordo de cooperação técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) – acordo BRA/07/004: Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa - e implementado por meio de cartas-acordo com instituições de ensino e pesquisa de todo o país. Foram firmadas parcerias, por meio de seis seleções públicas, com instituições acadêmicas de ensino e pesquisa em 42 áreas temáticas previamente definidas pela SAL/MJ. O objetivo é o fomento à pesquisa de caráter empírico e multidisciplinar de assuntos jurídicos pouco debatidos na academia, mas em discussão na sociedade. De 2007 a 2010, foram apresentadas 265 propostas de projetos de pesquisa por 152 instituições e, dessas, 43 foram aprovadas.

Caracterização da situação anterior

A Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça tem como objetivo institucional central a preservação da ordem jurídica, dos direitos políticos e das garantias constitucionais. Anualmente são produzidos mais de 500 pareceres sobre os mais variados temas jurídicos, que instruem a elaboração de textos normativos em áreas relativas ao Ministério da Justiça, à posição da bancada governista no Congresso e à sanção ou ao veto presidencial.

Ocorre que os processos de análise de projetos de lei e de elaboração normativa brasileiros, em especial aqueles realizados pelo Poder Executivo, estiveram invariavelmente pautados pelo trabalho hermético, centrado em si mesmo, pouco ou nada participativo, realizado nos gabinetes das áreas responsáveis com base em conhecimento jurídico tradicional, na doutrina e na jurisprudência. Além disso, era clara a falta de pesquisas jurídicas empíricas que pudessem demonstrar a real aplicação prática de determinado instituto jurídico, bem como a necessidade de eventual alteração legislativa.

Em que pese ser a lei instrumento central para a promoção e a sustentação de políticas públicas perenes, a falta de canais participativos e de debates públicos que expusessem o processo legislativo tornava-o fechado e viciado, com poucas possibilidades de avanços inovadores. A situação evidenciava alguns problemas: (i) baixa qualidade nos produtos elaborados (notas técnicas e projetos de lei), já que descolados dos debates jurídicos contemporâneos; (ii) baixa

legitimidade das propostas pelo déficit participativo; (iii) baixa inovação técnica na produção legislativa; (iv) falta de canais participativos que pudessem qualificar o trabalho da Secretaria e ampliar a participação da academia jurídica no processo legislativo; (v) falta de dados empíricos para comprovar as justificativas para determinado projeto de lei.

Nesse contexto, pareceu fundamental aproximar a academia do processo legislativo mediante o fomento de pesquisas jurídicas empíricas em temas específicos, qualificando o trabalho da Secretaria e, em consequência, o próprio debate público.

Descrição da iniciativa

O projeto Pensando o Direito, realizado pela Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ), por meio de acordo de cooperação técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD (acordo BRA/07/004: Democratização de Informações no Processo de Elaboração Normativa), e implementado por meio de cartas-acordo com instituições de ensino e pesquisa de todo o país, tem por objetivo qualificar o trabalho jurídico da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, abrindo espaço para a absorção da produção acadêmica de ponta e fortalecendo seu trabalho de elaboração normativa. Para tanto, por meio de seis seleções públicas (uma em 2007, duas em 2008, duas em 2009 e uma em 2010), foram firmadas parcerias com instituições acadêmicas de ensino e pesquisa em 42 áreas temáticas previamente definidas pela SAL/MJ (nove no edital de 2007, seis no edital 01/2008, seis no edital 01/2008, nove no edital 01/2009, quatro no edital 02/2009 e oito no edital 01/2010), visando o fomento à pesquisa, de caráter empírico e multidisciplinar, de assuntos jurídicos pouco discutidos na academia, mas que estão em discussão na sociedade e que necessitam de regulamentação ou de mudanças legislativas.

O projeto complementa-se pela ampla divulgação do resultado de tais pesquisas para a sociedade, além da internalização de seus resultados no âmbito da SAL/MJ e do Ministério da Justiça.

Objetivos a que se propôs e resultados visados

Objetivo geral: democratizar o processo de elaboração normativa, pela ampliação do debate acadêmico sobre temas legislativos na pauta do Poder Executivo e do Congresso Nacional, bem como qualificar o trabalho de elaboração normativa da SAL/MJ.

Objetivos específicos:

- Incentivar, por meio de apoio financeiro e técnico, a prática de pesquisas empíricas na área jurídica;
- Apoiar com dados sólidos e construções teóricas academicamente embasadas as decisões e propostas elaboradas pela SAL/MJ;
- Aproximar os estudos acadêmicos e os membros da academia dos temas que estão na agenda legislativa da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Poder Executivo;
- Fornecer subsídios para a análise de impacto de mudanças legislativas aprovadas ou em fase de discussão.

Resultados esperados:

- Qualificação do processo legislativo, aprofundando a análise dos impactos potenciais das proposições legislativas em discussão;
- Aumento do número de pesquisas jurídicas voltadas para o processo legislativo;
- Maior participação da academia no processo legislativo.

Público-alvo da iniciativa

- Instituições de ensino superior e de pesquisa na área do direito e temas correlacionados;
- Servidores da Secretaria de Assuntos Legislativos;
- Pesquisadores:
- Parlamentares.

Concepção e trabalho em equipe

Durante o processo de discussão sobre a reforma do Código de Processo Civil, em 2006, o Ministério da Justiça empreendeu uma série de debates acadêmicos sobre os possíveis impactos

das mudanças propostas na sociedade e na economia. As discussões mostraram a importância de uma análise crítica, a partir de dados empíricos, para embasar propostas de mudança legislativa. Em 2007, o então secretário de Assuntos Legislativos, Pedro Abramovay, resolveu ampliar e institucionalizar essa lógica na Secretaria, criando o Projeto Pensando o Direito. O fundamento para isso foi o reconhecimento da necessidade da produção de argumentos independentes, de qualidade, com fundamentos empíricos e teóricos, para subsidiar as discussões de mérito no Congresso Nacional. Tal necessidade se mostra ainda maior com relação a temas pouco discutidos na academia, mais acostumada a debater os impactos e as interpretações do direito posto do que o processo de elaboração legislativa. O caminho escolhido foi o financiamento de pesquisas específicas, sobre temas predefinidos pela Secretaria, com o intuito de suprir essa lacuna.

O projeto contou, desde o início, com o apoio do então ministro da Justiça, Tarso Genro. A equipe técnica da SAL/MJ também foi intensamente envolvida no processo. Isso ocorreu de várias formas: (i) na sugestão de temas prioritários para pesquisa, identificados a partir das demandas cotidianas; (ii) na participação no processo seletivo das instituições de pesquisa proponentes, analisando os projetos apresentados; (iii) no acompanhamento das pesquisas, analisando os relatórios finais e parciais e participando de workshops com os pesquisadores do programa; e (iv) na internalização dos resultados, desdobrando, conforme o caso, os resultados das pesquisas nas atividades internas da Secretaria.

Ações e etapas da implementação

O projeto foi iniciado em 2007 por meio de um acordo de cooperação técnica com o PNUD, delimitando seu escopo e forma de implementação.

Na sequência, ainda em 2007, foi elaborado o primeiro edital de convocação para a seleção de agências implementadoras (instituições de ensino e pesquisa), delimitando e contextualizando os temas de pesquisa escolhidos pela equipe da SAL/MJ, especificando os critérios de seleção e o formato de apresentação do projeto de pesquisa.

Foi também publicado edital de convocação para a seleção de consultor PNUD, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento do projeto, realizar o planejamento de atividades e propor melhorias e aperfeiçoamentos para a busca de melhores resultados tanto no desempenho das atividades de pesquisa quanto na divulgação de seus resultados.

No âmbito do processo de seleção das agências implementadoras, foram realizadas bancas de avaliação e julgamento de propostas, contendo representantes da Secretaria e especialistas convidados.

As entidades de pesquisa selecionadas firmaram cartas-acordo com a Secretaria, estabelecendo o compromisso de realização da pesquisa, o prazo de entrega, os procedimentos de controle e acompanhamento (como a entrega de relatórios parciais de pesquisa) e definindo a forma de desembolso da contrapartida de R\$ 80 mil¹ oferecida pelo Projeto à instituição.

A formalização das cartas-acordo ocorreu por meio de reuniões entre os representantes do grupo de pesquisa selecionado, o consultor PNUD do projeto e representantes da Secretaria, que tiveram por objetivo também tornar claros os pressupostos do projeto, os mecanismos de controle e acompanhamento das atividades e as formas de interação entre a Secretaria e a equipe de pesquisa. Na maioria dos casos, as equipes de pesquisa operaram também como consultores *ad hoc* para as atividades de trabalho da Secretaria, fornecendo subsídios, mediante demanda, para a resolução dos trabalhos cotidianos.

O desenvolvimento das atividades de pesquisa de cada entidade foi acompanhado pelo consultor PNUD e por membro da Secretaria designado, pela afinidade com o tema, para acompanhar o projeto de pesquisa. Coube a esse acompanhar e aprovar os relatórios parciais e o relatório final do projeto.

¹ O primeiro edital (2007) propunha um financiamento máximo no valor de R\$ 60.000,00 por pesquisa. Os editais de 2008 propuseram um valor limite de R\$ 70.000,00 e os editais seguintes propuseram um desembolso máximo (ou limite) de R\$ 80.000 por pesquisa.

O procedimento acima foi repetido ao longo dos cinco editais subsequentes. Ao longo do projeto, inovações foram incorporadas com o objetivo de aumentar a qualidade dos produtos obtidos e de sua divulgação.

Dentre essas, destacam-se:

- a. Organização e fomento à realização de eventos de debate e de divulgação dos resultados dos projetos por parte das equipes de pesquisa, com o apoio da Secretaria.
- b. Publicação da Série Pensando o Direito versão resumida dos projetos de pesquisa, publicada tanto sob o formato de revista quanto sob o formato de documento eletrônico, com o objetivo de dar o máximo de publicidade aos resultados. As publicações físicas foram distribuídas a universidades, centros de pesquisa, bibliotecas jurídicas, órgãos de governo cuja atividade guarda pertinência com os temas dos cadernos e instituições parceiras.
- c. Publicação, em versão eletrônica, da íntegra dos relatórios de pesquisa das equipes de pesquisa.
- d. Divisão das atividades de consultoria entre dois consultores PNUD, com atribuições diferentes: um consultor administrativo, responsável pela consultoria e acompanhamento relativos aos aspectos técnicos do projeto (divulgação, eventos, publicações etc.); e um consultor acadêmico, para consultoria e acompanhamento dos projetos de pesquisa em si.
- e. Realização de *workshops* para discussão metodológica entre os pesquisadores das diferentes equipes envolvidas no projeto.
- f. Ampliação do projeto para incorporar parceiros no âmbito do governo federal: elaboração de ementas de edital, realização de bancas de seleção, acompanhamento de pesquisas e realização de eventos e debates em conjunto com órgãos do governo federal responsáveis pelas atividades relacionadas ao tema específico de cada pesquisa, quando aplicável.
- g. Tradução de pesquisas para o inglês e para o espanhol, para ampliar os impactos internacionais dos resultados obtidos, utilizando-se dos canais institucionais tanto do Ministério da Justiça quanto das redes de conhecimento do PNUD para a ampliação da divulgação.
- h. Reformulação do *website*² e disponibilização de todo o conteúdo produzido gratuitamente, em versões completa e resumida.
- i. Gravação em vídeo dos principais eventos e debates sobre os projetos de pesquisa, para posterior divulgação.
- j. Realização de eventos abertos para a divulgação das publicações e dos resultados de pesquisa, com breve apresentação dos resultados por parte dos pesquisadores.
- k. Reuniões com parlamentares para apresentação das conclusões dos relatórios de pesquisa, bem como encaminhamento, como anteprojeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, de propostas oriundas de pesquisas realizadas no âmbito do projeto.

Por fim, cabe destacar que o modelo de implementação do projeto Pensando o Direito serviu de referência para outros projetos de cooperação técnica, tanto no Poder Executivo quanto nos Poderes Legislativo e Judiciário. Serviu, por exemplo, como instrumento de *benchmarking* para estruturação de programas de fomento à pesquisa desenvolvidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Interlegis (comunidade virtual do Legislativo).

O CNJ valeu-se do modelo adotado pelo projeto na elaboração do seu edital para seleção de pesquisas sobre o Poder Judiciário, lançado em 17/11/2009. Já o Interlegis identificou o modelo da cooperação técnica internacional como uma alternativa possível para a realização de pesquisas acadêmicas, após conhecer a experiência do Pensando o Direito. A Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, por sua vez, também alterou seu acordo de

² Editais:

http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJBEB32F35ITEMID896547BFF6464EA594D3536E1ADA16A2PTBRNN.htm Editais:

http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJBEB32F35ITEMID896547BFF6464EA594D3536E1ADA16A2PTBRNN.htm Publicações: http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team=%7b7393FACA-F9C1-42B0-BE43-8F8756A587C8%7d

cooperação técnica internacional para lançar, em 22/12/2009, edital semelhante ao do Pensando o Direito.

Recursos utilizados

Descrição dos recursos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos etc.

Recursos Humanos: Na coordenação do projeto, existe um coordenador responsável pelo projeto Pensando o Direito; dois consultores do PNUD, um para acompanhamento acadêmico das pesquisas, o segundo para acompanhamento das questões administrativas e financeiras do projeto. Os servidores da Secretaria também atuam pontualmente junto ao projeto, participando dos processos de seleção e acompanhando os resultados.

Os recursos humanos para a execução das pesquisas são fornecidos pelas agências implementadoras, e se constituem em um coordenador da pesquisa (com nível de doutorado) e demais pesquisadores. A titulação da equipe de pesquisa é um dos elementos considerados no processo de seleção para a definição da instituição escolhida.

Recursos financeiros: O projeto tem orçamento anual médio de R\$ 1,5 milhão, sendo que esse valor pode variar de acordo com a cotação do dólar. O valor corresponde à totalidade dos recursos da ação orçamentária de competência da Secretaria (Ação 2733 - Democratização do processo de elaboração normativa).

Recursos materiais e tecnológicos: Tais recursos para a gestão do projeto são providos pela Secretaria de Assuntos Legislativos, que cede suas instalações e equipamentos para a execução do projeto. São completados pelos recursos materiais e tecnológicos das agências implementadoras, que constituem contrapartida aos termos propostos para o financiamento à atividade de pesquisa.

Por que considera que houve utilização eficiente dos recursos na iniciativa?

Os recursos orçamentários da Secretaria eram anteriormente dedicados à manutenção de uma rede internacional de informação legislativa (Glin – Global Legal Information Network³), que consiste em um banco de dados público que contém textos oficiais de leis, regulamentos, decisões judiciais e outras fontes legais complementares de vários países do mundo. Assim, embora forneça subsídios de direito comparado, não contribui para o aprofundamento de ideias e para a construção de fundamentos acadêmicos para a elaboração normativa.

Com o projeto, o cumprimento da ação orçamentária de democratização do processo de elaboração normativa passou a ser executado pela efetiva geração de conhecimento relacionado ao tema e pelo real envolvimento de um segmento da sociedade — a academia — no processo, e não pela mera compilação e ordenação de informações, o que representa um salto qualitativo nos resultados obtidos.

Ainda, a adequação das pesquisas às necessidades da Secretaria — ou seja, às efetivas demandas não atendidas do processo legislativo — garante uma eficiente alocação de recursos, preenchendo lacunas existentes nos ambientes acadêmico e legislativo.

Por fim, a comprovar a demanda reprimida no segmento, destaca-se que o volume de recursos alocados ao longo dos três anos de projeto (R\$ 5.250.000,00), a quantidade de instituições envolvidas (32), de instituições proponentes (152) e de propostas apresentadas (265) fazem do projeto o maior financiador de pesquisa jurídica do país. A título comparativo, os investimentos totais do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para fomento a pesquisa na área do direito, no período 2007-2009, somaram R\$ 2.007.000,00.

Caracterização da situação atual

Mecanismos ou métodos de monitoramento e avaliação de resultados e indicadores utilizados

O projeto utiliza-se de mecanismos de controle de gestão e de monitoramento dos projetos de pesquisa, com o intuito de acompanhar o desenvolvimento e os resultados das pesquisas.

_

³ http://www.glin.gov

⁴ Fonte: http://www.cnpq.br/estatisticas/TabelasdeInvestimentos/144_AreaFom_9808_v2.xls.

Quanto à gestão dos recursos e ao acompanhamento do desenvolvimento dos projetos, destacam-se os seguintes:

1. Procedimentos de gestão financeira - Repasse dos recursos referentes à carta-acordo

O repasse de recursos no âmbito do projeto é condicionado à apresentação de um cronograma de execução físico-financeira, e os recursos são aportados por meio de parcelas condicionadas à aprovação de entregas de diferentes produtos (assinatura da carta-acordo, relatórios parciais, relatório final) ao longo do processo de pesquisa. Eventuais saldos remanescentes devem ser devolvidos, sobretudo nas hipóteses de inexecução ou execução parcial da pesquisa, desvio de sua finalidade ou rescisão do contrato.

O período de vigência da carta-acordo varia entre seis e nove meses. A prestação de contas dos recursos aportados nas pesquisas deve ser realizada em até 120 dias após o término da carta-acordo. As prestações de contas seguem o padrão exigido pelo PNUD.

2. Monitoramento da execução dos projetos

Todos os produtos entregues são analisados e submetidos à aprovação da equipe técnica da Secretaria. Os relatórios parciais correspondem a documento contendo a apresentação de conclusões parciais, mesmo que transitórias e passíveis de alteração, e indicativos de como podem ser respondidas as indagações propulsoras da pesquisa. O relatório final do projeto é entregue em duas versões: uma simplificada – máximo de 60 páginas, com vistas à publicação, contendo as constatações centrais e os dados obtidos –, e outra completa, contendo a íntegra dos resultados, a metodologia empregada, as conclusões e as proposições que a equipe de pesquisa considera pertinentes, voltada para a publicação *on-line*.

Ocasionalmente, em caso de apresentação de produto julgado inconsistente, a Secretaria reserva-se o direito de (i) não aprovar o produto, e solicitar alterações que julgar necessárias para o seu aprimoramento, ou (ii) apresentar recomendações e/ou condições relativas ao desenvolvimento dos produtos subsequentes.

Nos casos em que as pesquisas recaem sobre área temática que trata de área específica de órgão governamental, que seja parceiro na realização do processo, tais órgãos são convidados a opinar quanto à qualidade dos produtos entregues.

3. Indicadores

Cada projeto de pesquisa apresenta como resultado duas publicações *on-line* (a versão resumida e a versão completa) e uma publicação em formato revista (a versão resumida) da Série Pensando o Direito.

São também computados os eventos realizados para a discussão do projeto, organizados pelas equipes de pesquisa, pela própria Secretaria ou por órgãos parceiros.

Como indicadores de impacto, é analisada a repercussão na mídia da divulgação dos resultados de cada pesquisa.

Novos indicadores estão sendo considerados, como, por exemplo, a efetiva influência dos resultados das pesquisas no processo legislativo, o que pode ser computado pelo número de projetos de lei encaminhados, tendo por fundamento os resultados das pesquisas realizadas.

Resultados quantitativos e qualitativos concretamente mensurados

Período: desde maio de 2007 (3 anos) Total de investimentos: R\$ 5.250.000,00

Total de projetos de pesquisa: 43

- Convocação de 2007: 9 projetos aprovados
- 1ª Convocação de 2008: 7 projetos aprovados
- 2ª Convocação de 2008: 6 projetos aprovados
- 1ª Convocação de 2009: 9 projetos aprovados
- 2ª Convocação de 2009: 4 projetos aprovados
- 1ª Convocação de 2010: 8 projetos aprovados

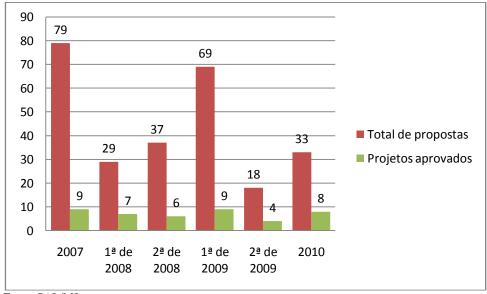
Total de instituições envolvidas: 32 Total de instituições proponentes: 152 Total de propostas apresentadas: 265

As propostas são provenientes das cinco regiões brasileiras.

Tabela1: Número de áreas abordadas, instituições e propostas por convocação

Convocação	Áreas	Instituições proponentes	Total de propostas
2007	10	50	79
1/2008	7	22	29
2/2008	8	31	37
1/2009	10	49	69
2/2009	4	12	18
2010	10	29	33

Fonte: SAL/MJ



Fonte: SAL/MJ

Gráfico 1: Número de propostas e de projetos aprovados por convocação

Abaixo, alguns exemplos de discussões que foram impactadas pelo projeto:

- Reforma do processo civil.
- Responsabilidade penal da pessoa jurídica (o projeto foi decisivo para qualificar e mudar o debate no Congresso Nacional).
- Tráfico de drogas (impactos em decisões do Congresso e do Judiciário).
- Regulamentação do *Lobby*.
- Terceiro Setor.
- Vício de iniciativa.
- Uma das pesquisas gerou um banco de dados sobre a legislação penal que simula os impactos sistêmicos da alteração legislativa em qualquer uma das normas.

Alguns resultados qualitativos:

- Ampliação do debate público sobre temas sensíveis com argumentos empíricos.
- Criação de redes universitárias de pesquisa legislativa.
- Baixo custo na elaboração de trabalhos preventivos antecipação de potenciais impactos de certas legislações.
- Qualificação do trabalho da Secretaria e da Assessoria Legislativa do Ministério, uma vez que passaram a ter mais subsídios e argumentos técnicos baseados em dados empíricos.

Licões aprendidas

Soluções adotadas para a superação dos principais obstáculos encontrados

Apresentaram-se poucos obstáculos na elaboração e na implementação da iniciativa, em que pese se ter estabelecido, logo de início, pequeno impasse calcado na desconfiança mútua entre acadêmicos e parlamentares. Para os primeiros, era impossível discutir a fundo no Congresso Nacional o mérito de determinadas propostas; para os últimos, o tempo da academia e o discurso teórico teriam pouco a contribuir para o sistema político.

Nesse contexto, a SAL exerceu importante papel de mediação, auxiliando a aproximação entre as gramáticas e afiançando os partícipes dos processos de debate. Os resultados, como regra, foram extremamente positivos, com o estabelecimento de canais de comunicação entre Parlamento e academia e efetiva melhoria na qualidade dos debates.

Fatores críticos de sucesso

A solidez institucional do Ministério da Justiça e do PNUD foi fundamental para atribuir à iniciativa caráter de seriedade e compromisso com a proposta, vencendo as barreiras e desconfianças iniciais.

Além disso, o cuidado constante com a reiteração das premissas do projeto – pesquisas em grupos multidisciplinares, com base empírica, voltadas para matérias na pauta do processo legislativo, na maior parte dos casos sem acúmulo de conhecimento na academia –, bem como o acompanhamento do desenvolvimento das atividades e dos relatórios parciais por parte da equipe técnica da Secretaria foram importantes para evitar que o projeto perdesse o vínculo com sua finalidade. Sem esse cuidado, seria grande o risco de o projeto funcionar como apenas mais um fundo para o financiamento de pesquisas.

As ações de divulgação e articulação entre pesquisadores e institutos de pesquisa, por eventos presenciais e também pela divulgação via internet, serviram também de multiplicadores do alcance do projeto.

Por fim, o sucesso das edições iniciais do programa e a repercussão positiva, tanto na mídia quanto nos meios políticos e acadêmico, foram de grande importância para a evolução do projeto. Isso ocorreu tanto pela melhoria qualitativa dos resultados e de sua divulgação quanto pelo aumento na quantidade de recursos investidos, de entidades proponentes e de projetos submetidos.

Por que a iniciativa pode ser considerada uma inovação?

O projeto Pensando Direito inova de maneira radical ao democratizar o processo de elaboração normativa, em especial no Poder Executivo, abrindo as portas dos gabinetes e aproximando a academia do processo legislativo brasileiro. Com uma iniciativa simples e de baixo custo global (em que pese o projeto ser hoje, reconhecidamente, o maior financiador de pesquisas jurídicas do país), obteve resultados concretos em pouco tempo: imediatamente, qualificou o trabalho da Secretaria e os debates legislativos travados no Congresso Nacional; mediatamente, fomentou a pesquisa jurídica empírica no país e resgatou a importância do processo legislativo para a academia.